



**CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2023

**CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

CNDPI

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Ministro de Estado

Silvio Luiz de Almeida

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Secretário Nacional

Alexandre da Silva

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Presidente

Raphael Franco Castelo Branco Carvalho

Vice Presidente

Vago

Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Coordenadora-Geral

Eliana Magalhães Graça

Chefe de Divisão

Luis Alberto da Silva

Apoio Técnico Administrativo

Bruno Felipe Rocha Mendes

Apoio Administrativo

Dayana Maria Alves de Lima

Luma Chagas Correa Bittencourt



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	08	5. FUNDO NACIONAL DO IDOSO.....	32
2. O CONSELHO.....	11	5.1 ORÇAMENTO 2023.....	33
2.1 HISTÓRICO.....	12	5.2 ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PARA O FNI.....	35
2.2 COMPETÊNCIAS.....	14	6. CONSELHOS E FUNDOS.....	36
2.3 COMPOSIÇÃO.....	16	6.1 CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.....	37
2.4 O CONSELHO EM NÚMEROS.....	19	6.2 FUNDOS CADASTRADOS NA RECEITA FEDERAL.....	38
3. REUNIÕES.....	20	6.3 ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS NA RECEITA FEDERAL.....	39
3.1 REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.....	22	7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....	40
3.2 REUNIÃO DAS COMISSÕES.....	23	7.1 PARTICIPA+BRASIL.....	41
3.3 REUNIÕES EXTERNAS.....	25	7.2 REDES SOCIAIS.....	42
4. EVENTOS E VISITAS INSTITUCIONAIS.....	27	7.3 CNDPI NA REDE.....	43
4.1 EVENTOS.....	29	8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
4.2 VISITAS INSTITUCIONAIS.....	31	9. NOSSOS CONTATOS.....	46

POSSE DO CNDPI



APRESENTAÇÃO

Os Conselhos de Direitos são instâncias indispensáveis para o pleno exercício do Controle Social e para o fortalecimento das políticas públicas. Assim, compreendemos que vivenciamos um importante ano de 2023 para o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

A revogação do Decreto nº 9.893/2019 trouxe novamente o CNDPI aos parâmetros da democracia, na medida em que voltamos a promover um amplo e aberto processo eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil na composição do colegiado, processo esse que registrou participação recorde de entidades inscritas para o certame. No que tange, ainda, ao Decreto nº 11.483/2023, para além dos quatorze assentos já existentes - antes da vigência do Decreto nº 9.893/2019 - foram criadas mais quatro categorias, de modo a também prestigiar o envelhecimento em suas múltiplas vertentes. O Conselho passou a recepcionar, com importante relevo, entidades que discutem o envelhecimento de pessoas negras e quilombolas, mulheres, pessoas LGBTQIA+, bem como o envelhecimento dos povos indígenas.

Com nossa posse em meados do mês de agosto do corrente ano, retomamos os trabalhos de reestruturação institucional do Conselho, procurando, por meio da discussão e elaboração de um novo regimento interno, normatizar as ações e objetivos institucionais de maneira consonante ao novo Decreto, bem como à legislação vigente, sobretudo à Política Nacional do Idoso – Lei nº 8.842/1994 – e ao Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741/2003.

Retomamos o diálogo institucional, estabelecendo uma agenda de visitas para com nossos parceiros históricos, como o Ministério Público Federal, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados (Cidoso), no âmbito do Poder Legislativo Federal, a Universidade, os demais Conselhos de Defesa de Direitos, Entidades e Fóruns da Sociedade Civil que atuam na temática do envelhecimento e com alguns dos Ministérios, sobretudo com o Ministério dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

APRESENTAÇÃO

Dentre outras interações institucionais, atuamos, com agilidade, junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no sentido de repisar o marco etário dos 60 anos como, nos termos do artigo 1º do Estatuto (Lei nº 10.741/2003), a idade em que, no Brasil, se passa a dispor de direitos específicos inerentes às pessoas idosas. Dessa importante interação junto ao IBGE, pudemos obter um estudo estatístico do Órgão acerca do processo de envelhecimento em nosso país que será muito importante para futuras ações do Conselho e demais políticas públicas.

No ano vindouro, já iniciaremos com o objetivo de fortalecer os debates junto aos Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa, a entidades outras, acerca da necessidade da imediata ratificação da Convenção Interamericana de Direitos Humanos de Pessoas Idosas. Ainda, o estabelecimento de uma Política Nacional de Cuidados sensível à realidade de uma sociedade que envelhece rapidamente. Aliado ao Ministério dos Direitos Humanos e outras parcerias estruturaremos os caminhos para a realização, em 2025, da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Além disso outros objetivos institucionais estão sendo materializados no plano de ação do CNDPI.

Por fim, com muita gratidão a todas as pessoas e entidades que contribuíram para o êxito das iniciativas de nosso Conselho em 2023, compartilhamos o presente relatório de gestão, fazendo votos que possamos ter um ano de 2024 ainda mais frutífero e comprometido para com a efetividade dos direitos de pessoas idosas de todo nosso país.

RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO CARVALHO
Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

115ª REUNIÃO ORDINÁRIA



O CONSELHO

HISTÓRICO

A Lei nº 8.842/1994, sobre a Política Nacional do Idoso (PNI), que tem por objetivo assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, também citava a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI, no entanto, o Conselho só foi efetivamente criado a partir de 2002, com o Decreto nº 4.227, de 13 de maio de 2002.

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI foi reestruturado pelo Decreto nº 9.893/2019 o qual definia sua composição, competências e funcionamento. No início de 2019, o CNDPI possuía 28 (vinte e oito) membros, porém após esse Decreto o número diminuiu para, somente, 6 (seis) membros, 3 (três) da sociedade civil e 3 (três) do Poder Público Federal, tornando, praticamente, nula a participação social.

Em 2023, após a transição governamental, o CNDPI foi reformulado pelo Decreto nº 11.483, de 06 de abril de 2023, que não só restaurou a participação social do Conselho, como também a fortaleceu ao incluir 4 (quatro) novas vagas para sociedade civil com atuação em temas relacionados com igualdade racial, mulheres, indígenas e população LGBTQIA+, com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de modo a garantir a discussão sobre a pluralidade do envelhecimento.

Em agosto de 2023, a reformulação do CNDPI foi efetivada com a Posse dos novos Conselheiros e Conselheiras.

ASSEMBLEIA ELEITORAL 2023



COMPETÊNCIAS

O CNDPI é um órgão paritário de caráter deliberativo, integrante da estrutura organizacional do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com a finalidade de elaborar as diretrizes para a formulação e a implementação da Política Nacional do Idoso, observadas as diretrizes estabelecidas na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e de acompanhar e avaliar a sua execução.

Compete ao CNDPI:

- I. propor as diretrizes, os objetivos e as prioridades da Política Nacional da Pessoa Idosa;
- II. supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Nacional da Pessoa Idosa, na forma do disposto no art. 7º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994;
- III. apoiar os conselhos e os órgãos estaduais, distrital e municipais dos direitos da pessoa idosa e as entidades não governamentais, de modo a efetivar os direitos estabelecidos pela Lei nº 10.741, de 2003;
- IV. acompanhar as políticas estaduais, distrital e municipais da pessoa idosa e a atuação dos conselhos estaduais, distrital e municipais dos direitos da pessoa idosa;
- V. fiscalizar e propor, quando necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento da pessoa idosa;
- VI. apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da pessoa idosa, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentado ou violação desses direitos;

COMPETÊNCIAS

- VII. acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária da União e recomendar alterações necessárias à consecução de ações para a promoção dos direitos da pessoa idosa;
- VIII. elaborar o seu regimento interno, no qual será definida a forma de indicação do seu Presidente e do seu Vice-Presidente;
- IX. gerir o Fundo Nacional do Idoso e estabelecer os critérios para sua utilização;
- X. acompanhar e avaliar a expedição de orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei nº 10.741, de 2003, e dos demais atos normativos relacionados à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
- XI. promover a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil na formulação e na execução da Política Nacional da Pessoa Idosa;
- XII. propor o desenvolvimento de sistemas de indicadores, em parceria com órgãos e entidades, públicos e privados, nacionais e internacionais, com vistas a estabelecer metas e procedimentos com base nesses índices, para monitorar as atividades relacionadas à Política Nacional da Pessoa Idosa;
- XIII. realizar estudos, debates e pesquisas sobre a aplicação e os resultados estratégicos alcançados pelos programas e projetos de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, desenvolvidos pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; e
- XIV. estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, por intermédio de rede nacional de órgãos colegiados regionais, estaduais, distrital e municipais, com vistas a fortalecer a promoção e a defesa dos direitos da pessoa idosa.

COMPOSIÇÃO (Presidência)

O CNDPI é formado por 18 (dezoito) membros da sociedade civil e 18 (dezoito) membros do Poder Público Federal, cada um com o mesmo número de suplentes, totalizando 72 (setenta e dois) membros.

A Presidência do CNDPI é ocupada por:

Presidente:

Raphael Franco Castelo Branco Carvalho
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Vice-Presidente:

Vago

COMPOSIÇÃO (Sociedade Civil)

Aliança Nacional LGBTI+

Titular: Norivaldo Pereira de Lima Junior

Suplente: Luana Costa

Associação Brasileira de Alzheimer e Condições Relacionadas - ABRAZ

Titular: Raimunda Goreth Assunção Espindola

Suplente: Maria Betânia Jatobá de Almeida

Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil - APNs

Titular: Marlene Aparecida Gonçalves

Suplente: Tereza Cristina do Nascimento

Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP

Titular: Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes

Suplente: Denise Luci Castanheira

Associação Nacional de Gerontologia do Brasil - ANG

Titular: Isabel de Fátima Amorim Gonzalez Lopizic

Suplente: Ivani Fátima Arno Coradi

Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência - AMPID

Titular: Alexandre de Oliveira Alcântara

Suplente: Cristiane Branquinho Lucas

Ação de Mulheres pela Equidade - Promoção de Saúde, Educação, Arte, Cultura e Esporte - AME

Titular: Arilda de São Sabbas Pucú

Suplente: Teresa Cristina Lopes Américo

Coletivo Indígena Wakonã

Titular: Graciliana Selestino Gomes da Silva

Suplente: Jaracinã Selestino Gomes da Silva

Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos - COBAP

Titular: Luiz Legnãni

Suplente: Warley Martins Gonçalves

Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços - CNSaúde

Titular: Henri Sigert Chazan

Suplente: Cristiano Lisboa Martins

Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG

Titular: Adriana Pereira de Souza

Suplente: Renata Prates de Oliveira

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB

Titular: Raphael Franco Castelo Branco Carvalho

Suplente: Rosangela Maria Lucinda

Conselho Federal de Enfermagem - COFEN

Titular: Betânia Maria Pereira dos Santos

Suplente: Heloísa Helena Oliveira da Silva

Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase - MORHAN

Titular: Eni Carajá Filho

Suplente: Leomar César Brigagão

Pastoral da Pessoa Idosa - PPI

Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto

Suplente: Sandra Regina Capana Michellim

Serviço Social do Comércio - SESC

Titular: Cláudia Márcia Ramos Roseno

Suplente: Claire da Cunha Beraldo

Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos - SINTAPI-CUT

Titular: Epitácio Luiz Epaminondas

Suplente: Marco Antonio Guilherme dos Santos

Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG

Titular: Renata Marinho Pereira

Suplente: Claudia Regina de Oliveira Zanini

COMPOSIÇÃO (Poder Público Federal)

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: Romana Pessoa Picanço

Suplente: Maria Aparecida de Souza Dias

Ministério da Cultura

Titular: Karina Miranda da Gama

Suplente: Shirlei Correa Rodrigues

Ministério da Educação

Titular: Maria do Socorro Alencar Nunes Macedo

Suplente: Erasto Fortes Mendonça

Ministério da Igualdade Racial

Titular: Cleide Lemes da Silva Cruz

Suplente: Ana Carolina Freitas de Andrade Saboia

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Titular: Leandro Arbogast da Cunha

Suplente: Ana Paula Pinto da Silva

Ministério da Previdência Social

Titular: Ana Paula Schwelm Gonçalves

Suplente: Amanda Anderson de Souza

Ministério da Saúde

Titular: Lígia Iasmine Pereira dos Santos Gualberto

Suplente: Lucélia Silva Nico

Ministério das Cidades

Titular: Marilda Oliveira de Brito Cohen

Suplente: Vago

Ministério das Mulheres

Titular: Maria das Graças Serafim Cabral

Suplente: Ione Pereira França

Ministério das Relações Exteriores

Titular: Adriana Rodrigues Martins

Suplente: Anna Dorothea Dause Treno

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Titular: Ana Maria Sales Placidino

Suplente: Gleiciane Marcelino da Silva

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Titular: Mirian da Silva Queiroz Lima

Suplente: Renan Alves Viana Aragão

Ministério do Esporte

Titular: Ana Elenara da Silva Pintos

Suplente: Iara Monteiro Attuch

Ministério do Planejamento e Orçamento

Titular: Fabio Régis Sparremberger

Suplente: Priscila Carvalho Soares

Ministério do Trabalho e Emprego

Titular: Sérgio Luiz Rodrigues Pereira

Suplente: Anatalina Lourenço da Silva

Ministério do Turismo

Titular: Carolina Fávero de Souza

Suplente: Rafaela Levay Lehmann Herrmann

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Titular: Vago

Suplente: Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal

Ministério dos Povos Indígenas

Titular: Juma Xipaia de Carvalho

Suplente: Airy Gavião

O CONSELHO EM NÚMEROS

REUNIÕES	22
EVENTOS	16
VISITAS INSTITUCIONAIS	14
CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	3.741
FUNDOS APTOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	1.369
ARRECADAÇÃO DO IRPF DOS FUNDOS	R\$ 105.494.242,64

REUNIÕES

117ª REUNIÃO ORDINÁRIA



REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

REUNIÃO	DATA	PRINCIPAIS TRABALHOS
115ª Reunião Ordinária	22/08/2023	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação do Calendário 2023;• Criação da Comissão Especial do Regimento Interno.
1ª Reunião Extraordinária	22/09/2023	<ul style="list-style-type: none">• Análise da Minuta do Regimento Interno.
2ª Reunião Extraordinária	10/10/2023	<ul style="list-style-type: none">• Análise da Minuta do Regimento Interno.
116ª Reunião Ordinária	19 e 20/10/2023	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação do Regimento Interno para ajustes junto à Consultoria Jurídica do MDHC;• Aprovação da aplicação do Orçamento 2023 do Fundo Nacional do Idoso;• Aprovação do Calendário 2024.
117ª Reunião Ordinária	05 e 06/12/2023	<ul style="list-style-type: none">• Formação das Comissões Permanentes e seus primeiros trabalhos;• Criação da Comissão Provisória da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;• Moção de apoio a ratificação da Convenção Interamericana.
3ª Reunião Extraordinária	26/12/2023	<ul style="list-style-type: none">• Deliberação sobre a aplicação do Orçamento 2023 (recurso extra liberado em dezembro) do Fundo Nacional do Idoso.

REUNIÃO DAS COMISSÕES

REUNIÃO	DATA	PRINCIPAIS TRABALHOS
Comissão Especial do Regimento Interno	Reuniu-se em 5 datas em setembro	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolveram a Minuta do Regimento Interno.
Comissão Especial do Regimento Interno	Reuniu-se em 5 datas em novembro	<ul style="list-style-type: none">• Adequação do Regimento Interno ao parecer da Consulta Jurídica do MDHC.
Comissão Provisória da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa	22/12/2022	<ul style="list-style-type: none">• Ofício à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa requisitando a inclusão da Conferência no Calendário 2025.
Comissões Permanentes	05/12/2023	<ul style="list-style-type: none">• Início das ideias para construção do Plano de Ações do CNDPI 2023-2025.

REUNIÕES EXTERNAS

REUNIÃO	DATA	PRINCIPAIS TRABALHOS
Reunião com os representantes dos Conselhos Estaduais/Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa	04/09/2023	<ul style="list-style-type: none">• Objetivou a apresentação da nova gestão, bem como iniciar uma interação entre os colegiados, nas perspectivas Estaduais/Distrital.
Reunião com Conselho Federal de Contabilidade e a Receita Federal do Brasil	13/09/2023	<ul style="list-style-type: none">• Tratou sobre o Acordo de Cooperação Técnica (ACT nº 005/2022) e o fortalecimento de parcerias futuras.
Reunião com o IBGE	03/11/2023	<ul style="list-style-type: none">• Discutiu-se o CENSO 2022.
Roda de Escuta e Diálogo da Secretaria Nacional de Cuidados e Família do MDS	06/11/2023	<ul style="list-style-type: none">• Tratou-se da Política Nacional de Cuidados.

RODA DE ESCUTA E DIÁLOGO

Pesquisar

Chat 21 Pessoas Levantar Reagir Exibição Anotações Mais Câmera Microfone Compartilhar Sair

Eliana Magalhães Graça	Raphaella de Almeida Bandeira	Adriana Farias Lacerda de Freitas	Jordana Cristina de Jesus
Claudi...	Carolina Pereira Tokarski	Luana Simoes Pinheiro	Tatian...
Maria Carolina Pereira Alves	Betânia ...	Bernadete - PPI	Camila Salvador Cipriano
Quenes Gonzaga	Camila Almeida	Claire da Cunha Beraldo	Isabel Lopizic

A	EM
Anilda (Con...	Eni Carajá ...
CZ	AF
Claudia Za...	Adriana Far...
IL	CB
Isabel Lopi...	Claire da Cunha...
JS	CT
Juliana dos...	Carolina Pereira...
RB	B
Raphaella ...	Bernadete ...
LP	EG
Luana Sim...	Eliana Mag...
BJ	QG
Betânia Jatoba (...)	Quenes Go...
TD	...
Tatiane dos...	Exibir todos

Chat
Equipes
Calendário
Chamadas
Arquivos
Power BI
Aplicativos
Ajuda



EVENTOS E VISITAS INSTITUCIONAIS

SEMINÁRIO “ENVELHECER É O NOSSO FUTURO”



EVENTOS (Convidados)

EVENTOS	REALIZAÇÃO	DATA
Lançamento do programa “Envelhecer nos Territórios”	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI/MDHC	04/09/2023
7º Encontro Nacional da Rede de Conselhos de Direitos Humanos	Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH	12/09/2023
9ª Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária do Idoso e da Assistência Social da Câmara Municipal de São Paulo	Câmara Municipal de São Paulo	19/09/2023
Reunião com o tema “Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs): Avanços e Desafios”	Comissão Intersectorial de Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida – CIASCV	27/09/2023
Workshop: Marcos Normativos das políticas de Cuidados na América Latina	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS	27/09/2023
Live sobre o Dia Internacional da Pessoa Idosa	Pastoral da Pessoa Idosa – PPI	28/09/2023
Seminário “Envelhecer é o nosso futuro: 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa”	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI/MDHC	03/10/2023
Evento em alusão ao Dia de Valorização da Pessoa Idosa	Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA / Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão – CEDIMA	05/10/2023
Comemoração aos 20 Anos do Estatuto da Pessoa Idosa em Sessão Solene	Câmara Legislativa do Distrito Federal	05/10/2023

EVENTOS (Convidados)

EVENTOS	REALIZAÇÃO	DATA
Sessão Solene em Homenagem ao Dia Nacional e Internacional do Idoso e aos 20 Anos do Estatuto do Idoso	Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa do Congresso Nacional - CIdoso	05/10/2023
4ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - CNLGBTQIA+	Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - CNLGBTQIA+	11/10/2023
Década do Envelhecimento Saudável: O Brasil que temos e os aportes necessários para avançarmos no Brasil que queremos.	Ministério da Saúde – MS em parceria com Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial da Saúde - OPAS/OMS	18/10/2023
25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF	Conselho Federal de Enfermagem – Cofen e Conselho Regional de Enfermagem - Coren	23/10/2023
Evento do Conselho Federal de Contabilidade	Conselho Federal de Contabilidade – CFC	-
XV Encontro Nacional do Fórum Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa	Fórum Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa	19 a 21/11/2023
Audiência Pública com tema “Avanços e perspectivas do Estatuto da Pessoa Idosa”	Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados	29/11/2023

VISITAS INSTITUCIONAIS

No ano de 2023, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI buscou promover visitas institucionais com o objetivo de criar parceiras, discutir perspectivas futuras de trabalho, fortalecer o combate à violência, fortalecer a interação entre as instituições do Controle Social, trocar experiências, construir uma política intergeracional, realizar ações conjuntas.



CIDOSO

VISITAS	DATA
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE	04/09/2023
Secretaria Nacional de Participação Social	05/09/2023
Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - CNLGBTQIA+	05/09/2023
Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos – ONDH	05/09/2023
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Ceará – CEDI/CE	18/09/2023
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA	21/09/2023
Senador Paulo Paim	21/09/2023
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Cidoso	26/09/2023
Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF	26/09/2023
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Paraíba – CEDDPI/PB	23/09/2023
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/TO	02/10/2023
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul – CEI/RS	30/10/2023
Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais – CEI/MG	28/11/2023
Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência – DECRIN/PCDF	06/12/2023

FUNDO NACIONAL DO IDOSO

ORÇAMENTO 2023

Em sua 116ª Reunião Ordinária, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI aprovou a utilização do Orçamento 2023 (R\$ 2.003.245,00 – dois milhões, três mil e duzentos e quarenta e cinco reais) do Fundo Nacional do Idoso – FNI nos programas da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI, “Envelhecer nos Territórios” e “Viva mais Cidadania”.

ENVELHECER NOS TERRITÓRIOS

- O Programa Envelhecer nos Territórios tem o objetivo de promover o direito de envelhecer a todas as pessoas e garantir os direitos humanos das pessoas idosas no Brasil, por meio da criação ou fortalecimento de arranjos institucionais que viabilizem a efetividade da política para a pessoa idosa nos territórios e locais onde vivem e se referenciam as pessoas idosas.
- O Programa Envelhecer nos Territórios vai avaliar o nível de garantia de direitos das pessoas idosas em todo o país. Os referidos agentes de direitos humanos serão inicialmente capacitados e vão consolidar sua formação atuando nos territórios durante o período de um ano, identificando violações de direitos humanos contra as pessoas idosas. De modo intersetorial, eles também farão reuniões com a gestão municipal e o conselho de direitos em parceria com outros órgãos para minimizar essas violências.

VIVA MAIS CIDADANIA

- O Programa Viva Mais Cidadania apresenta o objetivo geral de promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e de discriminação múltipla. Isso por pertencerem a grupos sociais caracterizados por diversidades histórica, social, étnico-racial, econômica, territorial, cultural e religiosa, na perspectiva da equidade, interseccionalidade e intersetorialidade.
- Considerando as vivências de vulnerabilidades e múltiplas discriminações experimentadas por esses grupos sociais específicos, compreende-se que o referido Programa guarda relação com os seguintes ODS: 1; 3; 4; 8; 10; 11; 16.

LANÇAMENTO DO PROGRAMA ENVELHECER NOS TERRITÓRIOS



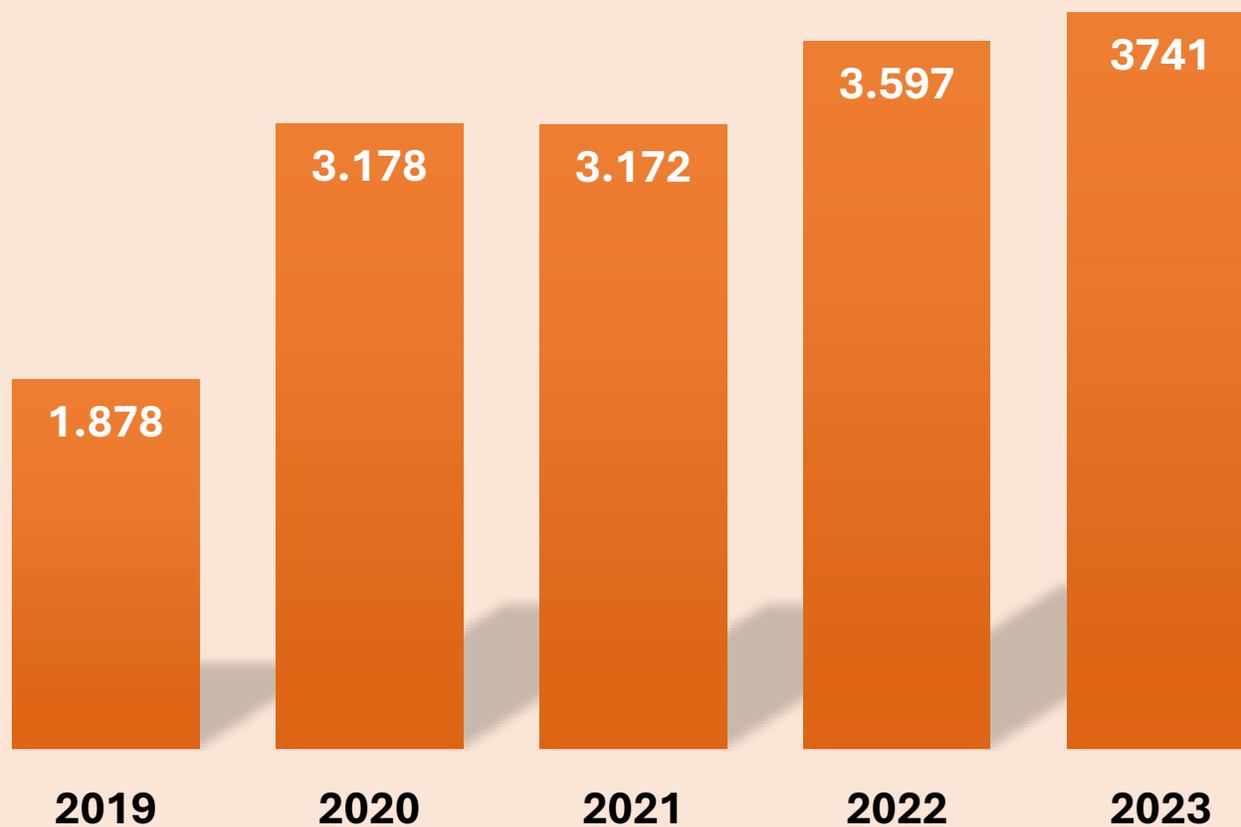
ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PARA O FNI



CONSELHOS E FUNDOS

CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

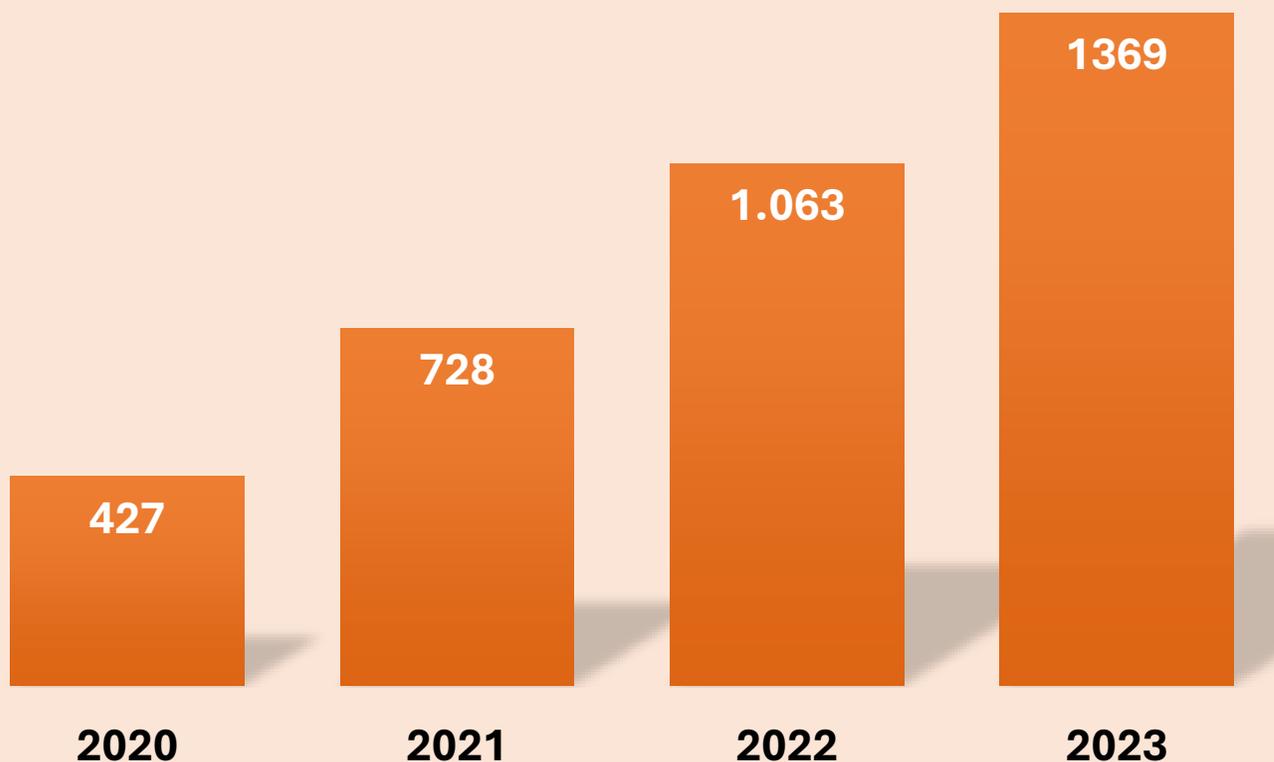
CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA POR ANO



ANO	CONSELHOS
2019	1.878
2020	3.178
2021	3.172
2022	3.597
2023	3.741

FUNDOS CADASTRADOS NA RECEITA FEDERAL

FUNDOS CADASTRADOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



ANO	FUNDOS
2019	-
2020	427
2021	728
2022	1.063
2023	1.369

ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS NA RECEITA FEDERAL

ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS NA RECEITA FEDERAL

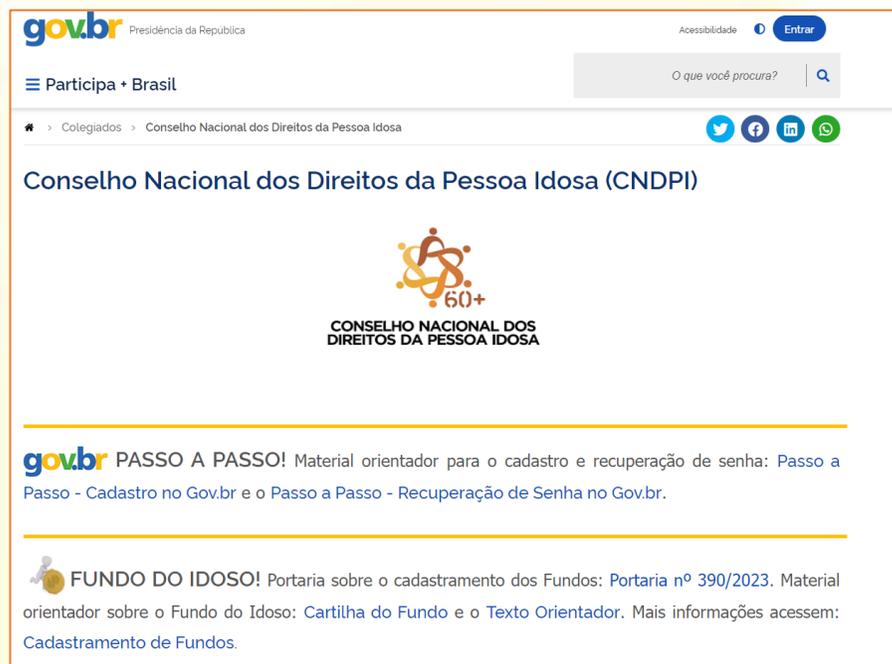


CANAIS DE COMUNICAÇÃO

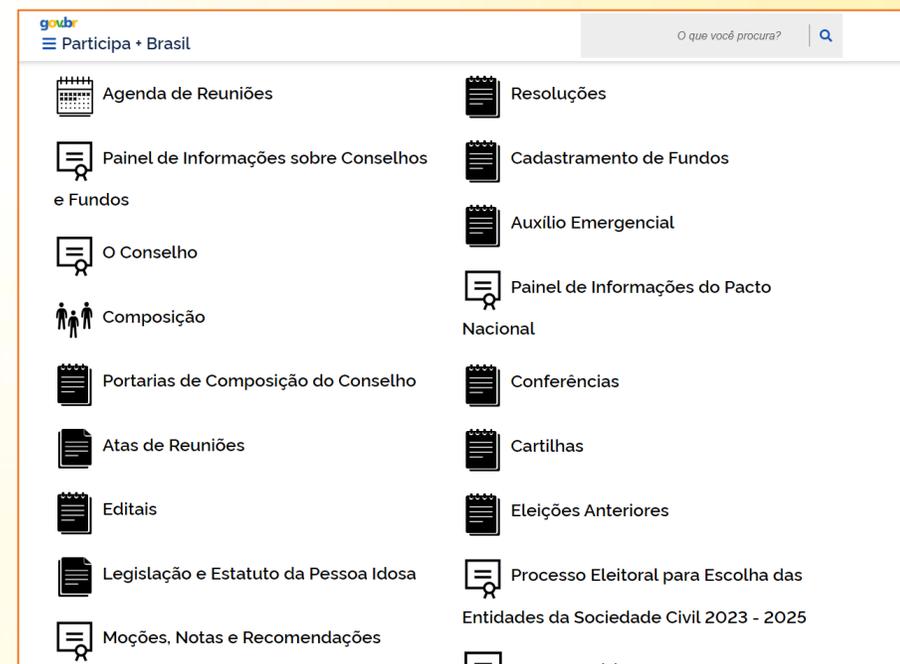
PARTICIPA+BRASIL

O CNDPI possui página própria dentro do domínio Participa+Brasil, que é uma plataforma digital também gerenciada pela Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SNPS/SGPR), criada com o propósito de promover e qualificar o processo de participação social, a partir da disponibilização de módulos para divulgação de consultas e audiências públicas, pesquisas e na promoção de boas práticas. Em breve, as funcionalidades desta plataforma serão incorporadas pela nova plataforma Brasil Participativo.

Em sua página o CNDPI disponibiliza todas as informações relativas a: Conselho e sua composição; Atas; Legislação; Fundo Nacional do Idoso; Conselhos Municipais e Estaduais; Conferências; Eleições; Ações com o uso do Fundo Nacional do Idoso; e outras.



The screenshot shows the Participa+Brasil website interface. At the top, there is a header with the 'gov.br' logo, 'Presidência da República', and an 'Entrar' button. Below the header, there is a search bar with the text 'O que você procura?'. The main content area features the title 'Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI)' and the organization's logo, which includes the text 'CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA' and '60+'. Below the logo, there are two sections of text: one titled 'PASSO A PASSO!' with links for 'Cadastro no Gov.br' and 'Recuperação de Senha no Gov.br', and another titled 'FUNDO DO IDOSO!' with links for 'Portaria nº 390/2023', 'Cartilha do Fundo', and 'Texto Orientador'.



The screenshot shows a menu of services on the Participa+Brasil website. The menu is organized into two columns. The left column includes: 'Agenda de Reuniões', 'Painel de Informações sobre Conselhos e Fundos', 'O Conselho', 'Composição', 'Portarias de Composição do Conselho', 'Atas de Reuniões', 'Editais', 'Legislação e Estatuto da Pessoa Idosa', and 'Moções, Notas e Recomendações'. The right column includes: 'Resoluções', 'Cadastramento de Fundos', 'Auxílio Emergencial', 'Painel de Informações do Pacto Nacional', 'Conferências', 'Cartilhas', 'Eleições Anteriores', and 'Processo Eleitoral para Escolha das Entidades da Sociedade Civil 2023 - 2025'. At the top right of the menu, there is a search bar with the text 'O que você procura?' and a magnifying glass icon.

REDES SOCIAIS

O CNDPI de 2021 à 2022 utilizava somente o **Facebook** e o **Youtube** para divulgar suas ações, com as seguintes funções:

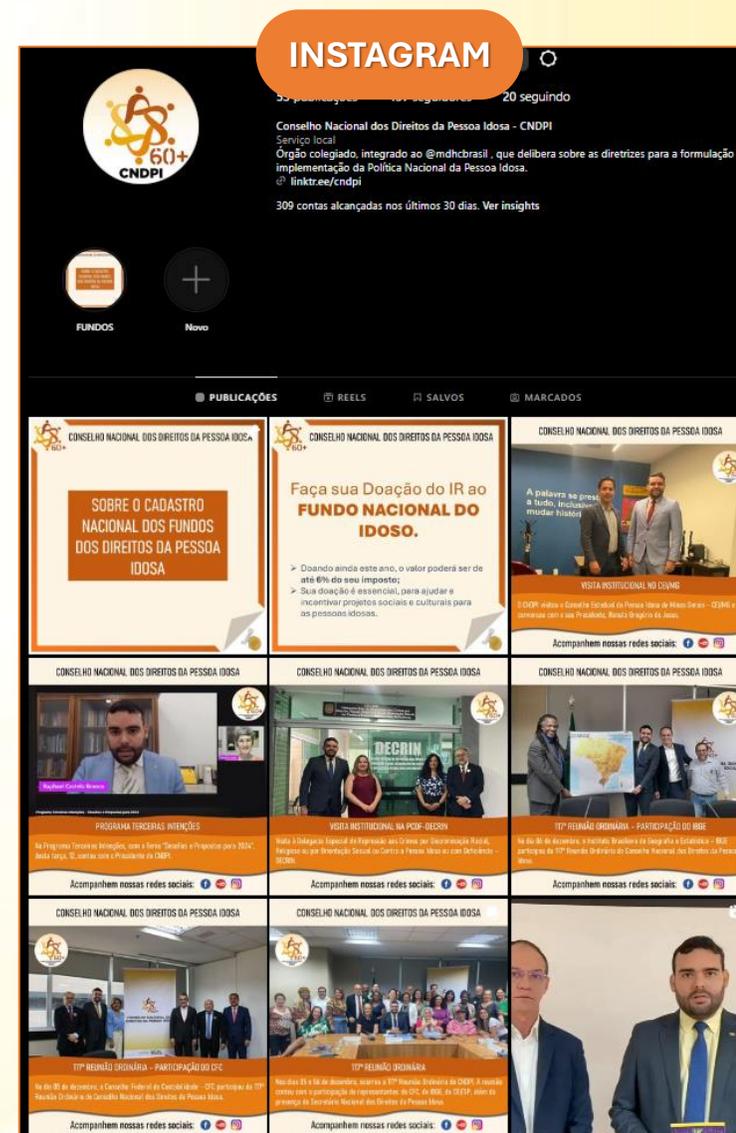
Facebook

- O **Facebook** do Conselho funciona como um canal de informações complementar à página do Participa + Brasil, permitindo dar uma maior publicidade às matérias relevantes e às chamadas informativas, também, funciona como um complemento e alternativa para as transmissões ao vivo no Youtube.

Youtube

- Onde transmitimos nossos eventos e vídeos institucionais.

Em 2023, a nova gestão do Conselho promoveu o uso do **Instagram**. O **Instagram** absorveu as funções do **Facebook**, em algumas postagens há publicação dupla nas duas redes sociais, buscando alcançar o maior número de pessoas.



CNDPI NA REDE

SITE



FACEBOOK



YOUTUBE



INSTAGRAM

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2023, foi um ano de reconstrução para o CNDPI, a partir da publicação do Decreto nº 11.483, de 06 de abril de 2023, que encerrou a Gestão 2021-2023, e com a publicação do Edital nº1, de 05 de maio de 2023, que regulamentou o processo eleitoral para a escolha das entidades da sociedade civil que iriam compor o CNDPI na Gestão 2023-2025.

Após a posse dos novos membros, em 22 de agosto de 2023, o CNDPI continuou o processo de reconstrução, ao trabalhar na elaboração do seu Regimento Interno, que já foi aprovado pelo colegiado, mas ainda passará por ajustes da Consultoria Jurídica do MDHC.

Mesmo em fase de reconstrução, o CNDPI buscou se manter ativo, participando de diversos eventos sobre a pessoa idosa, promovendo reuniões técnicas sobre assuntos relevantes à pauta, e, ainda, buscou realizar uma aproximação com os colegiados do MDHC, com parceiros e com os Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio de visitas institucionais.

Para o ano de 2024, o CNDPI realizará uma aproximação ainda maior, buscando realizar visitas institucionais aos Conselhos Estaduais que ainda não foram visitados, ainda, promover pelo menos um Encontro Técnico, presencial, para troca de experiências exitosas.

O ano de 2024, será o ano de ação, de planejamento, onde o CNDPI trabalhará para realização da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, para elaboração do Plano de Ações, para o fortalecimento do Fundo Nacional do Idoso, para estabelecer parcerias e muito mais.

NOSSOS CONTATOS

NOSSOS CONTATOS



(61) 2027-3014----- GERAL



cndpi@mdh.gov.br----- GERAL



(61) 2027-3899----- FUNDO



cadastrofmi@mdh.gov.br--- FUNDO



**CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

RELATÓRIO DE
ATIVIDADES
2023